

Planner Corretora de Valores S.A. - CNPJ nº 00.806.535/0001-54 - NIRE 35300142942

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31.07.2026

DATA: 31 de julho de 2026, às 11:00 horas. **LOCAL:** Sede social da Planner Corretora de Valores S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - 831 - Itaim Bibi - CEP 04538-132 - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante da presente ata e da lista de presença arquivada na sede da Companhia. **MESA:** Presidente: Carlos Enrique Pereira Melo. Secretário: Douglas Constantino Ferreira. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre a renúncia de membro da Diretoria; e 2. Consolidar o quadro de diretores da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, a única acionista através de seus representantes aprovou a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme facultado pelo § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista, através de seus representantes, aprovou sem ressalvas, as seguintes deliberações: 1. Acatar ao pedido de renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica, conforme carta de renúncia constante no Anexo I à presente, apresentado pelo Sr. **MARCUS EDUARDO DE ROSA**, para o qual foi eleito por meio de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), em 02 de junho de 2025 sob nº 178.025/25-2, 1.1. O diretor ora renunciante não possui atribuições e responsabilidades perante o Banco Central do Brasil ("BCB") a serem transferidas; 1.2. Foi consignado ao diretor renunciante um voto de agradecimento pelos serviços prestados. A Companhia e o diretor renunciante outorgaram-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável autorização para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados, exceto em caso de fraude ou crime. 2. Face a renúncia apresentada no item "1" supra, consolidar o quadro de diretores da Companhia, cujo mandato se estenderá até a posse dos diretores que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028, a saber: **DIRETORIA: Nome - Cargo - Atos de eleição:** Carlos Enrique Pereira Melo - Diretor; Cláudia Sola Canfranari - Diretora; Cláudio Henrique Sangar - Diretor; Douglas Constantino Ferreira - Diretor; Douglas de Souza Aguiar Junior - Diretor; Emerson Gonçalves da Silveira - Diretor; Gabriel Nunes dos Reis - Diretor; Jailson Ferreira da Silva - Diretor; A.C.O. de 22.04.2025. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade. São Paulo, 31 de julho de 2026. **ASSINATURAS: Mesa: Carlos Enrique Pereira Melo - Presidente, Douglas Constantino Ferreira - Secretário. Acionista: PLANNER HOLDING FINANCEIRA S.A. - Marcus Eduardo De Rosa - Diretor, Cláudio Henrique Sangar - Diretor. JUCESP nº 338.276/26-9 em 25.08.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 24.230.275/0001-80 - NIRE 35300555830

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 11 de agosto de 2026, às 8:30 horas, na sede da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivalta, nº 207, conjunto 172, Sala 18.5, Butantã, CEP 05501-900. **2. Convocação e Presenças:** A convocação foi realizada na forma do Artigo 16, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração, a saber: (i) o Sr. Rodrigo Uchoa Luna (Presidente do Conselho de Administração); (ii) o Sr. Nelson Roseira Gomes Neto (Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro independente); (iii) o Sr. Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff (membro efetivo); (iv) a Sra. Mônica Pires da Silva (membro independente); (v) Basílio Chedid Jafet (membro efetivo); e (vi) Mauricio Kehdi Molon (membro efetivo). Presentes, ainda, (vii) o Sr. João Luis Ramos Hopp, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia; (viii) o Sr. Anselmo Tolentino Soares Jr., Diretor Financeiro da Companhia; (ix) o Sr. Thiago Bragatto, representante da Grant Thornton; (x) a Sra. Iêda Aparecida Patrício Novaes; (xi) o Sr. Carlos Antônio Vergara Cammas, membros do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia; (xii) o Sr. Henrique Hildebrand Garcia, Diretor Jurídico e Governança da Companhia; (xiii) a Sra. Letícia Maria das Neves, advogada da Companhia; e (xiv) a Sra. Juliana de Bandeira Martins, representante do escritório de advocacia Mares Torres Advogados, que assessora a Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Uchoa Luna, Presidente do Conselho de Administração, e Sr. Henrique Hildebrand Garcia, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Os Srs. membros do Conselho de Administração, com exceção daqueles nomeados nos itens 2(v) e 2(vi) acima, foram convocados para apreciação das Informações Trimestrais e Relatório da Administração, bem como o relatório dos auditores independentes relativos ao 2º trimestre de 2026, acompanhadas no Relatório do Comitê de Auditoria Estatutária referente ao mesmo período. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por maioria de votos, com a abstenção dos Srs. Basílio Chedid Jafet e Mauricio Kehdi Molon, Conselheiros recém eleitos e empossados, os quais não tiveram acesso prévio às documentos que compõem a presente deliberação, o quanto segue: **5.1. Aprovar as Informações Trimestrais e Relatório da Administração**, relativos ao 2º trimestre de 2026, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, bem como do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutária referentes ao mesmo período, nos termos da apresentação do Sr. Thiago Bragatto, representante da Grant Thornton, sendo esclarecidos, analisados e debatidos os seus aspectos relevantes. A referida apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Rodrigo Uchoa Luna – Presidente; e Henrique Hildebrand Garcia – Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Rodrigo Uchoa Luna (Presidente do Conselho de Administração); Nelson Roseira Gomes Neto (Vice Presidente e membro independente); Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff (membro); e Mônica Pires da Silva (membro independente). **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 11 de agosto de 2026. **Mesa: Rodrigo Uchoa Luna - Presidente; Henrique Hildebrand Garcia - Secretário. JUCESP 338.212/26-7 em 26/08/2026. Maria Centurion Dardani - Secretária Geral.**

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 24.230.275/0001-80 - NIRE 35300555830

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 11 de agosto de 2026, às 8:00 horas, na sede da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivalta, nº 207, conjunto 172, Sala 18.5, Butantã, CEP 05501-900. **2. Convocação e Presenças:** A convocação foi realizada na forma do Artigo 16, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração, a saber: (i) o Sr. Rodrigo Uchoa Luna (Presidente do Conselho de Administração); (ii) o Sr. Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff; (iii) a Sra. Mônica Pires da Silva (membro independente); e (iv) o Sr. Nelson Roseira Gomes Neto (membro independente). Presentes, ainda, (v) o Sr. João Luis Ramos Hopp, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia; (vi) o Sr. Henrique Hildebrand Garcia, Diretor Jurídico e Governança da Companhia; (vii) a Sra. Letícia Maria das Neves, advogada da área de Direito Societário da Companhia; e (viii) a Sra. Juliana de La Bandeira Martins, representante do escritório de advocacia Mares Torres Advogados, que assessora a Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Uchoa Luna, Presidente do Conselho de Administração, e Sr. Henrique Hildebrand Garcia, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Os Srs. membros do Conselho de Administração foram convocados para (i) aprovação do recebimento, pela Companhia, da renúncia apresentada pelo Srs. Efraim Schmuell Horn e Miguel Maia Mickelberg aos cargos de membros do Conselho de administração; (ii) eleição dos Srs. Basílio Chedid Jafet e Mauricio Kehdi Molon para os cargos de novos membros do Conselho de Administração, com mandato, até a primeira Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Companhia após a presente data, nos termos do Art. 150 da Lei 6.404/76 e do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração para recomposição da mesa do órgão; e (iv) consignar a nova composição do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **5.1. Consignar o recebimento, pelo Presidente do Conselho de Administração, das cartas de renúncia apresentadas pelos Srs. Efraim Schmuell Horn e Miguel Maia Mickelberg, aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido deliberado que as renúncias se tornam eficazes e com efeitos a partir de 10/08/2026.** As referidas cartas de renúncia ficarão arquivadas na sede da Companhia. **5.1.1. O Conselho de Administração expressa seus votos de agradecimento aos Srs. Efraim Schmuell Horn e Miguel Maia Mickelberg pela inestimável contribuição prestada ao crescimento e desenvolvimento da Companhia na condição de membros do seu Conselho de Administração. 5.2. Em razão da renúncia apresentada pelos Srs. Efraim Schmuell Horn e Miguel Maia Mickelberg, aprovar, nos termos do Art. 150 da Lei 6.404/76 e do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, a eleição dos novos membros, para os cargos de membros do Conselho de Administração, com mandato até a primeira Assembleia Geral a ser realizada pela Companhia após a presente data, quais sejam, os Srs. (i) **Basílio Chedid Jafet**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4756248 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 007484.608-61; e (ii) **Mauricio Kehdi Molon**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.221.920-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 165.793.769-21, ambos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gerivalta, nº 207, conjunto 172, Butantã, CEP 05501-900. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei nº. 6.404/76, mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro competente e respectiva declaração de desimpedimento, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. **5.3. Aprovar, sem ressalvas, para recomposição da mesa do Conselho de Administração, a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração como Vice-Presidente do Conselho de Administração, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Companhia após a presente data: (i) Nelson Roseira Gomes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.333.809-9, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.947.909-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gerivalta, nº 207, conjunto 172, Butantã, CEP 05501-900, **como Vice-Presidente do Conselho de Administração. 5.4. Consignar que, em decorrência das deliberações acima aprovadas, o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição: Conselho de Administração; Membro - Cargo:**Rodrigo Uchoa Luna - Presidente ; Nelson Roseira Gomes Neto - Vice-Presidente e Membro Independente; Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff - Membro Efetivo; Mônica Pires da Silva - Membro Independente; Basílio Chedid Jafet - Membro Efetivo; Mauricio Kehdi Molon - Membro Efetivo. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Rodrigo Uchoa Luna – Presidente; e Henrique Hildebrand Garcia – Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Rodrigo Uchoa Luna (Presidente do Conselho de Administração); e Nelson Roseira Gomes Neto (Vice-Presidente e membro independente); Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff (membro); e Mônica Pires da Silva (membro independente). **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 11 de agosto de 2026. **Mesa: Rodrigo Uchoa Luna - Presidente; Henrique Hildebrand Garcia - Secretário. JUCESP 338.211/26-3 em 26/08/2026. Maria Centurion Dardani - Secretária Geral.****

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº 07.682.638/0001-07 - NIRE Nº 35300326032 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de agosto de 2026, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, CEP 05522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as Informações Trimestrais do período encerrado em 30 de junho de 2026. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, em cumprimento ao inciso V) do artigo 142 da Lei 6.404/76 e, diante do Relatório de Revisão emitido pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), deliberaram aprovar as Informações Trimestrais do período encerrado em 30 de junho de 2026, tudo conforme documentos apresentados aos membros do Conselho de Administração na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 12 de agosto de 2026. **Assinaturas:** André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros: (1)** Roberto Penna Chaves Neto, **(2)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo, **(3)** Stephan Iojnovici Cadier, **(4)** Rodrigo Araujo Alves, **(5)** André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; e **(6)** Milton Glória Junior. **Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 341.563/26-2 em 31.08.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

Polo Fims Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF 26.051.817/0001-82 - NIRE 35300494746

ATA de Reunião de Conselho de Administração Realizada em 11 de agosto de 2026

Data, Hora e Local: 11/08/2026, às 13h em sua sede social na Av. Tamboaré, 25, 3º andar, sala Polo 1, Alphaville, na Barueri, SP, CEP 06460-000. **Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Lirio Albino Parisotto, secretariado pela Sra. Daniele Amaro Medeiros da Fonseca. **Ordem do Dia:** (i) renúncia do Sr. Reinaldo José Kröger ao Cargo de Diretor Presidente; (ii) eleição do novo Diretor Presidente; e (iii) ratificar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até 29/05/2029. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, os Conselheiros apreciaram a ordem do dia e: (i) aceitaram a renúncia do Sr. Reinaldo José Kröger, do cargo de Diretor Presidente, conforme termo de renúncia, a partir do dia 07/08/2026. Os Conselheiros agradeceram ao Sr. Reinaldo José Kröger por seu empenho e dedicação no curso do seu mandato; (ii) aprovaram a eleição do Sr. Lirio Albino Parisotto para exercer o cargo de Diretor Presidente; (iii) em razão das deliberações anteriores, a Diretoria da Companhia passa a apresentar a seguinte composição: (a) Lirio Albino Parisotto, como Diretor Presidente; (b) Cláudio Rocha Filho, como Diretor Comercial e de Operações; (c) Christian Barg, como Diretor Industrial; e (d) Jose Lemos de Carvalho Junior, como Diretor Financeiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: Barueri (SP), 11/08/2026. Lirio Albino Parisotto - Presidente da Mesa; Daniele Amaro Medeiros da Fonseca - Secretária. Conselheiros: Lirio Albino Parisotto; Daniele Amaro Medeiros da Fonseca; Igor Pelli Vegele. **JUCESP - 343.368/26-2 em 03/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 8ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPECIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 22 de setembro de 2026, às 11:00 horas, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica Google Meet, com link de acesso a ser disponibilizado aos Debenturistas que cumprirem com as instruções de participação previstas neste Edital, sendo dispensada a realização cumulativa, de forma presencial, na sede da TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 24.082, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, Sala 02, Itaim Bibi, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 26.609.050/0001-64, na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 35.300.498.119, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Estatuto Social"). **CONVOCAÇÃO:** ficam convocados os titulares das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Instituição de Regime Fiduciário, para Distribuição Pública, da 8ª Emissão da TraveSSia Securitizadora S.A. ("Debêntures", "Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debenturistas", respectivamente), em circulação na data da realização da Assembleia, em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 81 e na Cláusula 11 da Escritura de Emissão, para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), na data, hora e local indicados acima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **2. ORDEM DO DIA:** examinar e discutir sobre aprovar ou não as seguintes matérias, nos termos da Cláusula 11 da Escritura de Emissão: (i) Aprovação da renúncia temporária pelos Debenturistas, em caráter excepcional e irrestrito, ao Evento de Resgate Antecipado Compulsivo Automático das Debêntures, caracterizado pelo não pagamento das parcelas de remuneração e amortização das Debêntures devidas em maio, junho e julho de 2026 ("Parcelas Inadimplidas"), nos termos da cláusula 7.13.1.1. (i) da Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, deliberar sobre as medidas a serem adotadas para a manutenção da regularidade da operação, incluindo, sem limitação, autorizar o pagamento das Parcelas Inadimplidas via evento genérico junto à B3 quando houver recurso em caixa disponível, e autorizar o pagamento dos Encargos Moratórios previstos na cláusula 6.16 da Escritura de Emissão via evento genérico junto à B3 quando houver recurso em caixa disponível, não sendo obrigatório que ambos os pagamentos ocorram no mesmo Evento; e (b) caso reprovado o item (i) acima, deliberar sobre as medidas a serem adotadas, decorrentes da declaração do Resgate Antecipado Compulsivo Automático das Debêntures, incluindo, sem limitação, a contratação de assessor legal e excussão de garantias, caso aplicável. **Instruções Gerais:** As matérias acima indicadas deverão ser consideradas, pelos Debenturistas, de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente na não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma Microsoft Teams, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ric@grupotravessia.com, gestao@grupotravessia.com; juridico@grupotravessia.com; af@assembleias@oliveirarust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissão e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documento de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se concebido de forma diversa no presente Edital. São Paulo, 09 de setembro de 2026

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stupa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025
1.DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 de maio de 2025, às 14:30 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"). **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Gerardi Arruy e secretariados pela Sra. Mariana Senna Sant'Anna. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre a reeleição da atual composição da Diretoria Estatutária da Companhia, para novo mandato unificado de 2 (dois) anos. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, prestados os esclarecimentos necessários, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho em exercício deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, e aprovaram: **5.1. A reeleição dos atuais diretores estatutários da Companhia, para mandato unificado de 2 anos contados da presente data, ou seja, até 19/05/2027, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia: (a)** Marcio Bolana Moraes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.160.190-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.409.858-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º Andar, Conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP: 01455-000, no cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **(b)** Marcelo Dzik, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.913.608-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 216.188.258-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1.400, 2º Andar, Conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP: 01455-000, no cargo de Diretor Técnico e de Sustentabilidade; e **(c)** João Paulo Liffrott dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.446.366 SSP/SP, inscrito no CFM/MF sob o nº 342.785.768-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1.400, 2º Andar, Conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP: 01455-000, no cargo de Diretor Sem Designação Específica; **5.1.1. Fica consignado a dispensa pelo Conselho do Sr. Marcio Bolana Moraes, acima qualificado, dos requisitos previstos no inciso I, §3º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do inciso IV, do artigo 2º, do Anexo K, da Resolução nº 80 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 29/03/2022 ("Resolução CVM 80/22"), 5.1.2. Fica consignado que a respectiva reeleição é nesta data formalizada através das assinaturas dos Termos de Posse e de Desimpedimento lavrados em livro próprio, por meio dos quais os referidos diretores, com observância da dispensa indicada no item 5.1.1. acima, declaram cumprir todos os requisitos legais da Resolução CVM 80/22 da Lei das Sociedades por Ações. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Rodrigo Gerardi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária. Conselheiros Presentes: Rodrigo Gerardi Arruy, Gusbon Zaffari, André Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Vinicius Ottoni Mastrosora. São Paulo/SP, 19 de maio de 2025. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mariana Senna Sant'Anna - Secretária. Jucesp - Certifico o registro sob o nº 230.468/25-1 em 18/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B431-C1EE-6B27-185B> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B431-C1EE-6B27-185B



Hash do Documento

B15C4F993FF07BB6721A64AF7FE0E36828BF0339251149D0D953F17F15927740

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Administrador) - 39.732.792/0001-24 em 10/09/2026 00:16 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646342999999998 Longitude: -46.557067249999996 Accuracy: 381
IP: 172.16.4.8
AC: AC Certisign RFB G5

